COPA CAPIXABA DE ATLETISMO

REGULAMENTO

I – FINALIDADE

Art. 1º – É uma competição realizada anualmente com a finalidade de desenvolver o Atletismo no Estado do Espírito Santo, promovendo deste modo, o intercâmbio entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo e contribuindo assim, para o desenvolvimento técnico deste esporte no estado e no país.

II – ORGANIZAÇÃO

Art. 2º – A **COPA CAPIXABA DE ATLETISMO** será organizada e dirigida pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo (FECAt), segundo as regras da WA e deste regulamento, sendo preferencialmente realizada em pista de piso sintético.

§ 1º – A **COPA CAPIXABA DE ATLETISMO** será disputada na pista da Universidade Federal do Espírito Santo em Vitória - ES, às 9h, sábado dia 02 de março de 2024.

III – PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 3º – Poderão participar da **COPA CAPIXABA DE ATLETISMO** as entidades devidamente regularizadas com a FECAt.

§ 1º- São condições para o atleta participar da copa:

a) Ser brasileiro;
b) Para a categoria Adulto, ser inscrito por uma entidade filiada e ter registro na CBAt com validade no dia do evento no dia do evento;
c) Para a categoria Sub-16, ser inscrito por uma entidade filiada, escola ou outros tipos de associações;
d) Estar dentro do limite de idade para as provas;
e) Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAt ou FECAt;
f) Apresentar carteira de atleta expedida pela CBAt, RG, CN ou Passaporte.

A inscrição no evento realizada pelas entidades, declara que seus participantes estão aptos à exigência física das provas.

Art. 4º – A Copa será realizada em 1 dia com 1 etapa.

a) Poderão ser inscritos (10) dez atletas por prova;
b) Cada atleta poderá participar no máximo de (02) duas provas individuais;
c) Não será permitido a inclusão de atletas no dia da competição, os treinadores somente poderão fazer substituição entre atletas inscritos, desde que tenha algum atleta inscrito na prova e de acordo com a letra a) e b) deste artigo.

Art. 5º – As inscrições deverão ser encaminhadas para a FECAt até as 23h59 da penúltima SEGUNDA-FEIRA que antecede a copa (11 dias antes). Não serão aceitas inscrições após esta data.

IV – PROGRAMA DE PROVAS

Art. 6º – O programa horário será encaminhado com antecedência de 15 dias ao dia da competição, podendo ser ajustado após o envio das inscrições e enviado novamente com antecedência mínima de 2 dias ao evento.

Art. 7º – Serão disputadas as seguintes provas na copa:

SUB-16	
FEMININO	MASCULINO
75m	
250m	

ADULTO	
FEMININO	MASCULINO
100m	
200m	
400m	

Art. 8º – Todos os procedimentos para confirmar inscrição de atletas nas provas do Programa Horário pelas respectivas entidades serão realizados até 15 minutos antes da prova na qual irá participar.

§ 1º – Todas as provas serão programadas como final por tempo;

V – RECORDES

§ 1º – Os recordes obtidos durante a copa serão homologados pela FECAt, desde que obtidos de acordo com o disposto nas Regras Oficiais da WA e nas normas da CBAt.

VI – PROTESTO

Art. 9º – Todos os protestos na copa devem ser apresentados por escrito na forma prevista na Regra 8 RT (146) da WA.

Art. 10º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico ou Pelo Diretor de Competição da FECAt.

VI – AUTORIZAÇÃO

Art. 11º – Por meio da inscrição e participação no evento, todos os participantes: Árbitros, Professores, Responsáveis das Entidades, Atletas, Representantes da Cerimônia de Premiação, autorizam em caráter universal, gratuito e exclusivo, a FECAt, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, seja durante as competições, aquecimentos ou qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias.

As equipes poderão apresentar propostas para mudanças e complementação deste regulamento. Tais propostas serão analisadas pelo Conselho Técnico da FECAt, se aprovadas, entram em vigor somente no ano seguinte ao regulamento vigente.